

DECRETO Nº 010/2020

Aposenta por Tempo Especial de Magistério, a servidora
ELIANE MARIA DELAI MAIA.

A ADMINISTRADORA DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 20, Inciso VIII, da Lei Complementar nº 089/2001, e com ratificação pelo Chefe do Poder Executivo Municipal;

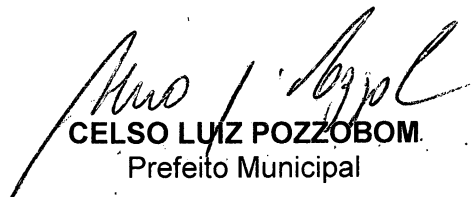
DECRETA:

Art. 1º. Fica aposentada, a pedido, a partir de 03 de fevereiro de 2020, por Tempo Especial de Magistério, a servidora **ELIANE MARIA DELAI MAIA**, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 4.311.379-8 SSP/PR, inscrita no CPF n.º 965.388.569-34, nomeada em 01.04.2008 pelo Regime Estatutário, através da Portaria n.º 451/08 de 15.05.2008 para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria de Educação, nos termos do Processo n.º 03/2020, conforme estabelece o Artigo 192, inciso III, alínea "b" da Lei Complementar 018/92 (Estatuto dos Servidores Públicos de Umuarama), c/c Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

Art. 2º. A Servidora perceberá proventos integrais de inatividade, no valor de R\$ 2.425,98 (Dois mil quatrocentos e vinte e cinco e noventa e oito centavos), acrescidos de Incentivo de Qualificação de Trabalho no valor de R\$ 485,20 (Quatrocentos e oitenta e cinco reais e vinte centavos), conforme artigo 106, §1º da Lei Complementar Municipal nº 346/2013, Adicional de Tempo de Serviço no valor de R\$ 242,60 (Duzentos e quarenta e dois reais e sessenta centavos), de acordo com artigo 105 da Lei Complementar Municipal nº 346/2013. Totalizando o valor de R\$ 3.153,78 (Três mil cento e cinquenta e três reais e setenta e oito centavos) mensais e R\$ 37.845,36 (Trinta e sete mil oitocentos e quarenta e cinco reais e trinta e seis centavos) anuais, com paridade, utilizando o índice aplicado aos servidores ativos e inativos do Município.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 11 de fevereiro de 2020.


CELSO LUIZ POZZOBOM.
Prefeito Municipal


DENISE CONSTANTE DA SILVA FREITAS
Administradora do FPMU

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 12.1 fevereiro/20 20
DE Nº 11779
UMUARAMA, 12.1.02.20 20
Romulo
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS